LEI N. 910/ 2017, **DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal da Administração do Exercício de suas atribuições certifica que a(o):
☒ Lei nº 910/2017 de 06/11/17
☐ Decreto nº _____ de ____/____/____
☐ Portaria nº _____ de ____/____/____
☐ Projeto de Lei nº _____ de ____/____/____
Foi fixado no Placaro de Publicação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins nesta data.
Formoso do Araguaia-TO 06/11/17
Pedro Ferreira
Sec. Adm. e Planejamento
Dec.: 018/2017 - 11/01/2017

"RATIFICA o Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento dos Municípios do Centro Oeste do Tocantins - CMCO celebrado pelos Municípios de ALIANÇA DO TOCANTINS, CRIXAS DO TOCANTINS, FÁTIMA, NOVA ROSALÂNDIA, OLIVEIRA DE FÁTIMA, PUGMIL – TO, SANTA RITA DO TOCANTINS, para ratificação do contrato e adesão pelo Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins."

O PREFEITO DE FORMOSO DO ARAGUÁIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, OBSERVANDO O QUE PRECONIZA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O ARTIGO 116 DA LEI 8.666/93, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica RATIFICADO o Contrato de Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento dos Municípios do Centro Oeste do Tocantins – CMCO celebrado pelos Municípios de **ALIANÇA DO TOCANTINS, CRIXAS DO TOCANTINS, FÁTIMA, NOVA ROSALÂNDIA, OLIVEIRA DE FÁTIMA, PUGMIL – TO, SANTA RITA DO TOCANTINS**, visando à ratificação do contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento dos Municípios do Centro Oeste do Tocantins – CMCO.

Art. 2º - Fica autorizado o Município de Formoso do Araguaia a aderir ao consorcio já devidamente ratificado no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Integram a presente Lei, o Contrato do Consórcio e estrutura organizacional do consorcio intermunicipal.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, e suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, aos seis dias do mês de novembro de 2017.

WAGNER COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal